



JUSTIFICATIVA

Essa Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Instituto de Clínicas e Cirurgia Santa Catarina, Inscrito no CNPJ.: 35.615.589/0001-17 - localizado na Rua Barão de Cataguases , 384 - Bairro Santa Helena.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

